

REGIME DEMOCRATICO

Por decreto do Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1968, várias ilustres personalidades nacionais foram agraciadas com a "Ordem do Mérito do Trabalho", des-tacando-se, entre elas, os Ministros Thêlo da Costa Monteiro, atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Raymundo de Souza Moura e Aldilho Tostes Malta, do TST, e os Juizes Aloysio da Costa Chaves, presidente deste Tribunal, Carlos Alberto Barata da Silva, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região e Herbert de Magalhães Drummond, presidente do Tribunal Regional do Traba-balho da 3a. Região.

As condecorações foram entregues em cerimônia oficial, realizada no dia 15 de maio, no Salão Nobre do Ministério do Trabalho, presidida pelo Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, em nome do Presidente da República.

Pelos agraciados falou o Ministro Raymundo de Souza Moura, que proferiu excelente discurso, que a todos impressionou pelo seu conteúdo e forma literária.

Analisou, em síntese admirável, o regime democrático e os con-cetos por ele entitidos foram enaltecidos no encerramento da solenidade pelo Ministro Jarbas Passarinho.

Eis, na íntegra, o discurso do Ministro Raymundo Moura :

Na data desta cerimônia, houve, em 1891, um acontecimento muito importante. Foi a publicação da enciclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII. Quarenta anos depois, o papa Pio XI dava a conhecer sua enciclica sobre o mesmo tema da anterior. Diz-se que o primeiro desses documentos teve em vista a cristianização do capitalismo, e o outro buscou, de preferência, as soluções concretas em face da civiliza-ção contemporânea. Mas, na verdade, a significação da primeira enci-clica, confirmada pela *Quadragesimo Anno*, é de caráter mais trans-cendente. Travava-se, no século XIX, uma das mais terríveis batalhas pela dignidade da pessoa humana, em consequência das transformações

desencadeadas pela Revolução Industrial. A solução da filosofia marxista confinava o homem a um setor, apenas, de sua individualidade. Deixava-o prêso nos limites do seu plano material. O ser humano ficava em solidão no universo. Recordando o quadro das teorias materialistas, vemos que, hoje, se recompõe o mesmo raciocínio numa expressão que se repete a todo momento: a necessidade de ser "autêntico". Mas, autenticidade, aí, é limitação ao âmbito puramente instintivo do homem. Tem-se uma noção distorcida, porque se vê só uma face do seu ser. Da mesma forma, se projetássemos a interpretação de sua individualidade unicamente num plano intelectual, não estaríamos correspondendo à realidade, porque não é ele tão somente o puro pensamento, como o ser angélico. Daí o verdadeiro realismo compreender as duas faces do homem, a sua natureza física e sua poderosa aptidão racional. Por esta última circunstância é que Teilhard de Chardin definiu o homem como o maior fenômeno do universo.

No dia 15 de maio de 1891, Leão XIII dava a sábia advertência de que o problema do proletariado nascente com a Revolução Industrial não era apenas uma questão de economia, mas também um problema intrinsecamente humano, e, como tal, inseparável da sua realidade espiritual. Proclamou o direito a um salário justo, à liberdade do sindicalismo, condenou de se usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, mas todos êsses postulados do direito do trabalho assentavam no fundamento primordial do ser, em sua integridade, e não despojado de uma qualidade essencial, a razão.

O grande acontecimento, que este dia nos traz à memória, conduz, por associação das nossas idéias, a um outro campo de meditação. A luta da humanidade em face da **Questão Social** é um dos aspectos de sua trágica revolta contra a existência do mal. O mal é um mistério, que leva muitos a uma negação total de qualquer validade à própria existência. A convicção de que o mal é insondável criou uma filosofia baseada no irracionalismo, no nihilismo, no absurdo da vida, no sentido de náusea pelo simples fato de viver. Mas, para o problema do mal, há duas definições. Uma, estritamente cristã, segundo a qual só é o mal aquilo que nos afasta de Deus. Outra, perfeitamente científica, uma porta que se abriu para o conhecimento do homem em geral, que é a explicação do mal do grande pensador do nosso tempo, Teilhard de Chardin. Diz êle: "Um mundo em via de concentração consciente é justamente aquêle que deve mais naturalmente sofrer, pois nada mais laborioso do que a posse da união, que é feita na base da pluralidade, progride por diferenciação e conduz a metamorfoses." O problema do mal fica, assim, ligado a uma estrutura otimista do universo.

Animados dêsse duplo conceito, cristão e racional, sustentados pela fé e pelo conhecimento, poderemos prosseguir na luta contra o mal, que é constituído ainda por muitas frentes, na esfera da mesma

Questão Social, e se alarga por imensas fronteiras, na América, na África, na Ásia, onde vamos encontrar dois terços da população mundial esmagados pelo atraso, que se traduz em doença, analfabetismo, fome, ódio, medo e superstição.

Pergunta-se, freqüentemente, qual a forma de luta aplicável contra o mal, precisamente aquêle que affige, em nosso tempo, não apenas o indivíduo mas a tantos povos em conjunto, irmanados na mais cruel das servidões, a da miséria material.

O regime democrático tem caráter agônico tal como o Cristianismo, pois seu clima é a luta perene. O seu instrumento, porém, não é a violência, porque seria uma contradição não pela violência, mas de ser, a liberdade. O progresso é alcançado não pela violência, mas pelo testemunho. É certo que para atingir cada etapa de redenção, caem, muitas vezes, profetas e apóstolos. Sofrem a ação do ódio, como um Kennedy, um Luther King, para citar exemplos mais próximos de nós, do nosso momento histórico, mas, sem dúvida, renasce, de sua paixão e morte, como de toda redenção, mais forte a esperança e mais certa a justiça.

A contribuição do Brasil contra a Injustiça social tem sido relevante e sistemática, como é notório, elaborando-se conjunto de leis que acompanharam sua transformação industrial, segundo um critério de lógica e sãbia previsão. Para aplicar tais normas, criou, além dos órgãos competentes, no Poder Executivo, uma magistratura especial. Trouxe, com esta última providência, para o plano do poder judiciário, a solução dos conflitos de trabalho. Num Estado democrático, mal, a solução dos conflitos de trabalho, com fé viva e ativa, a como queremos ser e por cujo ideal lutamos, não é o instrumento natural de solução de tais conflitos. Há pouco completou essa instituição seu jubileu, e, neste mesmo ano, completa a Consolidação das Leis do Trabalho, também, seu 25.º aniversário. Tais acontecimentos mostram que esta Nação não adormeceu no cumprimento do dever para com o proletariado; seus estadistas, seus legisladores, seus magistrados foram previdentes e vigilantes.

Nesta oportunidade, cumpro um dever de justiça em manifestar a V. Exa., Sr. Ministro Jarbas Passarinho, o testemunho de nossa admiração pelo muito que tem realizado na pasta confiada à sua responsabilidade, e esperamos que continue a servir ao Brasil, convocado para outros postos que merece, como um dos seus estadistas mais capazes.

Sentimo-nos honrados com a distinção que nos conferiu o Governador, e pedimos a V. Exa. que transmita o nosso agradecimento ao Presidente Costa e Silva, com todo apêgo ao Chefe da Nação.